AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 dias do mês de JUNHO do ano de 2018 nesta de Itatiba, estado de São Paulo. comarca cumprimento ao mandado de n.º00002929-4, da ação movida por CARLOS ALBERTO CASSIANO contra MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, dirigi-me a RUA HUMBERTO LEONE, 25 e após identificar o imóvel, constatei que no local está construído um galpão industrial, de construção bem rústica que ocupa todo o perímetro dos lotes a serem avaliados. Feito esta primeira constatação, retornei a algumas imobiliárias da comarca e com base no valor de mercado fornecido por corretores locais, levando em consideração a localização do imóvel, a qualidade de suas benfeitorias, o valor do metro quadrado da região entre outros aspectos, PROCEDI A AVALIAÇÃO dos lotes 01 e 21 da quadra 09 do bairro Jardim de Lucca em R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Márcio Roberto da Silva Alvarenga Oficial de Justiça mat. 314.176-0